



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Ofício nº 666/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

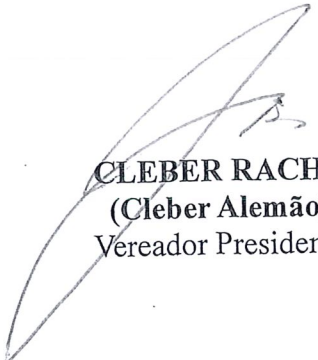
Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”.

PROC. nº 29.439/2026 - Origem: Executivo Municipal – Mensagem 37/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 033/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 11 de junho de 2026, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes 09 (nove) votos favoráveis, em 1ª discussão e votação e em 30 de junho de 2026, foi aprovado por unanimidade, 10 (dez) votos favoráveis, em 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário


CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

*Recebido
30/06/26
GMD*



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a qualificação da infraestrutura esportiva no Campo Itapemirim, criando rubrica no orçamento de 2026:

08 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
27.812.0003.1017 Criação e Ampliação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer
4.4.90.51 Obras de Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para,o crédito especial de que trata o artigo anterior a emenda parlamentar nº 1043/2025 de autoria do Deputado Estadual Dimas Costa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 09 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS

(Caco)

Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente